



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/93

OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.875/92-17;

CONSIDERANDO o Parecer da comissão de Política Docente; e

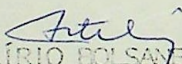
CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime do Plenário da Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar o § 2º do Art. 10 da Resolução nº 02/92 do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 1993


ARTELÍRIO BOLSAVELLO
NA PRESIDÊNCIA